

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.212 ANO XL CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE - 460 PÁGINAS

SUMÁRIO

	PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	12
Câmaras Criminais	28
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	29
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	29
Secretaria	30
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	31
Processo Crime	176
Preparo e Distribuição	207
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	293
Crime	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	
Crime	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	329
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	330
Interior	334
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	337
JUSTIÇA DO TRABALHO	341
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	459
JUSTIÇA FEDERAL	459
EDITAIS JUDICIAIS	460

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00478

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32290/94, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de LUCILEA TREVISAN, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como LUCILEA TREVISAN ARRUDA.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00479

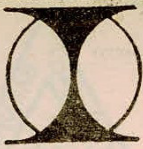
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º do Assento nº 01/90 - Tribunal Pleno, que alterou o artigo 7º do Assento nº 04/88 - Tribunal Pleno e o contido no protocolado sob nº 13618/94, resolve

N O M E A R

JUVENIL GONÇALVES DE SOUZA e GUILHERMAN PEREIRA DE BRITO, para exercerem, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Suplentes de Juiz de Paz do Distrito de Ouro Verde do Oeste, Comarca de Toledo.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES Diretor Geral ISMAEL ALVES PEREIRA Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645 - (Juvicê) Caixa Postal nº 1102 Tel-40030-050 PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 - (Diretoria) FAX 253-4302 - (Diretoria) 253-2074 - (Gerência Comercial)

Table with 2 columns: PÁGINA, MEIA PÁGINA, CUSTO: 1 centímetro da coluna. Values: R\$ 193.00, R\$ 96.00, R\$ 4.40

ASSINATURAS

Table with 2 columns: DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA. Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal. Values: R\$ 44.00, R\$ 134.80

Table with 2 columns: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA. Semestral Sem remessa postal, Semestral Com remessa postal. Values: R\$ 24.20, R\$ 112.80

NÚMEROS AVULSOS

Table with 2 columns: DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA. Sem remessa postal, Com remessa postal. Values: R\$ 0,33, R\$ 00,88

FOTOCÓPIAS

Table with 2 columns: Formato Ofício - Unidade, Formato Diário Oficial - Unidade. Values: R\$ 00,07, R\$ 0,10

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Table with 2 columns: NOME DO LIVRO, PREÇO. Includes titles like DECRETO FEDERAL 8868/93, CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA, etc.

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Rama 109

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447 FAX 254 7222

Des. RONALD ACCIOLY Presidente Des. LIMA LOPES Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO Corregedor da Justiça Dr. HUGO VIEIRA FILHO Secretário

2: CÂMARA CÍVEL Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci

3: CÂMARA CÍVEL Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abraão Miguel Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti

4: CÂMARA CÍVEL Des. Wilson Reback - Presidente Des. Troiano Netto Des. Accacio Cambi

1 GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Abraão Miguel Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ª feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Wilson Reback Des. Troiano Netto Des. Carlos Raitani Des. Nasser de Melo Des. Altair Pattucci Des. Accacio Cambi

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Jorge Andriquetto - Presidente Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira

2: CÂMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Jorge Andriquetto - Presidente Des. Plínio Cachuba Des. Lenz César Des. Mattos Guedes Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci

ÓRGÃO ESPECIAL Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ª feiras do mês OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13-30 horas.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. RONALD ACCIOLY - Presidente Des. LIMA LOPES - Vice-Presidente Des. NEGI CALIXTO - Corregedor Geral da Justiça Des. WILSON REBACK Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado) Des. ALTAIR PATTUCCI (designado) Des. TADEU COSTA Des. ACCACIO CAMBI

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447 FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIELI Presidente Dr. MARANHÃO DE LOYOLA Vice-Presidente Dr. ROBERTO PORTUGAL Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL Dr. WALTER BORGES CARNEIRO Presidente Dr. MÁRIO RAU Dr. CONCHITA TONIOLO Dr. MUNIR KARAM

Sala "Des. Aurélio Feijó" TERÇAS-FEIRAS SEGUNDA CÂMARA CÍVEL Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente Dr. CORDEIRO CLEVE Dr. RIBAS MALACHINI Dr. ERACLES MISSIAS

Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS TERCEIRA CÂMARA CÍVEL Dr. PACHECO ROCHA - Presidente Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO Dr. TELMO CHIKEM Dr. DOMINGOS RAMINA

Sala "Des. Costa Pinto" TERÇAS-FEIRAS QUARTA CÂMARA CÍVEL Dr. ULYSSES LOPES - Presidente Dr. ROTOLI DE MACEDO Dr. REGINA AFONSO PORTES Dr. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUARTAS-FEIRAS QUINTA CÂMARA CÍVEL Dr. NEWTON LUZ - Presidente Dr. CÍCERO DA SILVA Dr. JESUS SARRÃO Dr. DENISE MARTINS ARRUDA

Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL Dr. HELIO ENGELHARDT - Presidente Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Dr. BONEJOS DI MICHUCK Dr. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS SÉTIMA CÂMARA CÍVEL Dr. JOSE VIDAL COELHO - Presidente Dr. LEONARDO LUSTOSA Dr. MIENDONÇA DE ANUNCIACÃO Dr. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS OITAVA CÂMARA CÍVEL Dr. LOPES DE NORONHA - Presidente Dr. HIROSE ZENI Dr. MILANI DE MOURA Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL Dr. DILMAR KESSLER - Presidente Dr. SIDNEY MORA Dr. NERIO FERREIRA Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó" QUINTAS-FEIRAS SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL Dr. ANTONIO CARLOS SCHEBEL - Presidente Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL Dr. OCTAVIO VALLEJO - Presidente Dr. OSIRIS GONÇALVES Dr. ANGELO ZAITAR Dr. WANDERLEI RESENDE

Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS QUARTA CÂMARA CRIMINAL Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente Dr. TROTTA TELLES Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" I: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ. 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS Dr. NEWTON LUZ - Presidente Dr. CÍCERO DA SILVA Dr. JESUS SARRÃO Dr. WALTER BORGES CARNEIRO Dr. MÁRIO RAU Dr. DENISE MARTINS ARRUDA Dr. CONCHITA TONIOLO Dr. MUNIR KARAM

2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ. 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA - Presidente Dr. HELIO ENGELHARDT Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA Dr. CORDEIRO CLEVE Dr. BONEJOS DI MICHUCK Dr. ELI SOUZA Dr. RIBAS MALACHINI Dr. ERACLES MISSIAS

3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ. 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS Dr. PACHECO ROCHA - Presidente Dr. JOSE VIDAL COELHO Dr. LEONARDO LUSTOSA Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO Dr. MIENDONÇA DE ANUNCIACÃO Dr. CARLOS HOFFMANN Dr. TELMO CHIKEM Dr. DOMINGOS RAMINA

4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ. 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS Dr. ULYSSES LOPES - Presidente Dr. ROTOLI DE MACEDO Dr. LOPES DE NORONHA Dr. REGINA AFONSO PORTES Dr. CAMPOS MARQUES Dr. HIROSE ZENI Dr. MILANI DE MOURA Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

I: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim. 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS Dr. DILMAR KESSLER - Presidente Dr. OCTAVIO VALLEJO Dr. OSIRIS GONÇALVES Dr. ANGELO ZAITAR Dr. WANDERLEI RESENDE

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente Dr. ANTONIO CARLOS SCHEBEL Dr. TROTTA TELLES Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

3: GRUPO - 3 e 5: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS Dr. WANDERLEI RESENDE Dr. WANDERLEI RESENDE Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

4: GRUPO - 4 e 6: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA

I: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim. 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS Dr. DILMAR KESSLER - Presidente Dr. OCTAVIO VALLEJO Dr. OSIRIS GONÇALVES Dr. ANGELO ZAITAR Dr. SIDNEY MORA Dr. NERIO FERREIRA Dr. WANDERLEI RESENDE Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS Dr. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente Dr. ANTONIO CARLOS SCHEBEL Dr. TROTTA TELLES Dr. MOACIR GUIMARÃES Dr. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO Dr. CYRO CREMA Dr. FLEURY FERNANDES Dr. RAMOS BRAGA

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" I: GRUPO - 1 e 5: Câm. Civ. 1 e 3: QUINTAS-FEIRAS 2: GRUPO - 2 e 6: Câm. Civ. 1 e 3: TERÇAS-FEIRAS 3: GRUPO - 3 e 7: Câm. Civ. 2 e 4: QUINTAS-FEIRAS 4: GRUPO - 4 e 8: Câm. Civ. 2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" I: GRUPO - 1 e 3: Câm. Crim. 1 e 3: QUARTAS-FEIRAS 2: GRUPO - 2 e 4: Câm. Crim. 2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL - por continuação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE. Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13h30min

PORTARIA Nº 001661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28542/94, resolve

C O N C E D E R

a RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, 1º Tabelião de Notas, acumulando, precariamente, os Ofícios de Protesto de Títulos, de Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos da Comarca de Araçongas, cento e oitenta (180) dias de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, § 1º, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001662

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29438/94, resolve

D E S I G N A R

TÂNIA MARA RICARDO CAMPOS, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 15 de junho do ano em curso, o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, símbolo 1-C, durante o afastamento da titular, ROSSANA AFFONSO DA COSTA RIGHI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32099/94, resolve

R E V O G A R

a partir de 01 de junho do ano em curso, a Portaria nº 1630, de 1º

de outubro de 1987, referente a designação de MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS, Arquiteto, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras, do Departamento do Patrimônio.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 001664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36337/94, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel CLEIDE ESPER FAGUNDES, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 1º de agosto do ano em curso, o cargo em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, símbolo DAS-3, durante as férias do titular, LUIS GASTÃO FERREIRA DA LUZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei tendo em vista o ofício nº 3909/94 da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná e o contido no protocolado sob nº 29126/94, resolve

A U T O R I Z A R

os magistrados que exercem funções eleitorais a se afastarem do exercício de suas funções no dia 10 de junho de 1994, para participação, em Cascavel, no II Encontro Estadual da Magistratura Eleitoral.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
- RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados para exercerem as funções de Diretor do Fórum das Comarcas indicadas, durante as férias alusivas ao 2º período de 1994, correspondentes ao mês de julho:

- 1) Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE - Londrina;
- 2) Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO - Ponta Grossa;
- 3) Doutor JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA - Maringá.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor GILBERTO RESENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para exercer as funções de Diretor do Fórum das Varas de Família e Tribunal do Júri, durante as férias forenses alusivas ao 2º período de 1994, correspondentes ao mês de julho.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001668

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33941/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, a partir de 1º de agosto do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 07 de março de 1989 e 10 de maio de 1993, antecipado pelas contingências efetuadas pelo item II da Portaria nº 995/8 e através da Portaria 973/91, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001669

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34266/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001670

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35956/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MAURÍCIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 11 de agosto do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 001671

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31434/94, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI, Juiz de Direito da Vara Crimi-

nal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1992, a partir de 1º de setembro do ano em curso.

Curitiba, 02 de agosto de 1994.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALDO ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 RELAÇÃO Nº 097/94.-

Prot.05.369/91 - DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.189/190, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e da Informação de fls.191, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a conversão dos valores mensais contratualmente devidos à empresa DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA., para o montante de R\$.. 7.837,42 (sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos), a partir do mês de julho do corrente ano, tudo de acordo com o art.20 e seguintes da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994.

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III- Oficie-se a empresa contratada, enviando-se-lhe cópia do presente despacho, bem como do Parecer e Informação supra mencionados. Em 26.07.94.

Prot.37.331/93 - CHEFIA DO CERIMONIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESTA TRIBUNAL. - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente da Informação de fls.63, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e da Informação de fls.64, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a conversão dos valores mensais contratualmente devidos à empresa CIDETRON CONSULTORIA E SERVIÇOS EM ELETRÔNICA LTDA., para o montante de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), a partir do mês de julho do corrente ano, tudo de acordo com o artigo 13 e seguintes da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III- Oficie-se a empresa contratada, enviando-se-lhe cópia do presente despacho, bem como do Parecer e Informação supra mencionados. Em 29.07.94

DESPACHOS DO PRESIDENTE
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
 RELAÇÃO Nº 098/94.-

Prot.08.343/86 - XEROX DO BRASIL S/A - I - Tendo em vista o que consta do presente protocolado, notadamente do Parecer de fls.529/530, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, e da Informação de fls. 535, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, autorizo a conversão dos valores mensais contratualmente devidos à empresa XEROX DO BRASIL LTDA., para o montante de R\$ 9.358,24 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$..... 3.890,40 (três mil, oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), referente à taxa fixa mensal e R\$ 5.467,84 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), alusivo ao valor de franquia de 201.000 (duzentos e uma mil) cópias, a partir do mês de julho do corrente ano, tudo de acordo com o artigo 20 e seguintes da Medida Provisória nº 542, de 30 de junho de 1994;

II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para os devidos fins;

III- Oficie-se a empresa contratada, enviando-se-lhe cópia do presente despacho, bem como do Parecer e Informação supra mencionados. Em 29.07.94

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 15/94

Resenha da sessão realizada dia 19 (primeiro) de agosto de 1994, às 16,00 horas, no 4º andar do edifício Palácio de Justiça. CONVITE Nº 27/94 (Protocolo nº 17.205/93). OBJETO: substituição de carpet da Seção da Portaria). A Comissão de Julgamento de Licitações, à unanimidade de votos, RESOLVE: I - CLASSIFICAR a licitante IM PAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e julgá-la vencedora do pleito, pelo valor total de R\$ 1.139,38 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos); II - ADJUDICAR à mencionada firma o fornecimento do material li-

CONVITE Nº 17/94 (Protocolo nº 13.408/93) OBJETO:AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA TELEFÔNICO PABX PARA A COMARCA DE CÂMBÉ. A Comissão, à unanimidade de votos RESOLVE: I -DESCCLASSIFI- CAR a concorrente TELECAP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. por não atender as exigências contidas nos itens 07 e 11 do edital convocatório.; II - CLASSIFICAR as demais participantes; III - JULGAR VENCEDORA deste certame EQUITEL S/A. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES, pelo valor total de R\$ 2.373,65 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos). IV - ADJUDICAR à firma vencedora o fornecimento do material licitado.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 1653/94

O SECRETÁRIO em exercício DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LUTAÇÃO	DIAS	ALUSIVAS	INICIO	PROT.COLO
JOSE CARLOS DA SILVA AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Nivel 09 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	01/08/94	033455/94
JOSE JOAQUIM RIBEIRO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Nivel 09 DEPARTAMENTO SERVICOS GERAIS	30	1994	08/07/94	033454/94
MARCELO WALLBACK SILVA AUXILIAR DE JUIZ Nivel 3 CTBA - 3A. VARA CIVEL	30	1994	06/07/94	033242/94
KARIN ANDRZEJEWSKI TEC. ESPECIALIZADO - INF. JUVENTUDE Nivel 3 CTBA - V INF E JUV- INFRATORES	30	1993	18/07/94	033351/94

Curitiba, 19 de julho de 1994

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 SECRETÁRIO em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001676

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28923/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FURTUOSO APARECIDO MOREIRA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 29.01.83 e 05.10.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nº 100/86, 162/87, itens I e II, 628/88 e 1536/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

Ariel Ferreira do Amaral Filho
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001677

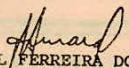
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26273/93, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de SUELY AKEMI YAMAMOTO HABARRO, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribu-

nal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de quatro (04) anos e trezentos e sessenta e dois (362) dias, correspondente ao período compreendido entre 04.01.88 e 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

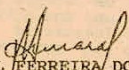
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001678

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33408/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLÉIA REGINA TULLIO, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de cinco (05) anos, correspondente aos períodos compreendidos entre 19.10.77 e 01.04.81, 01.05.82 e 29.07.82, 01.12.83 e 24.09.84 e 01.07.88 e 24.12.88, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

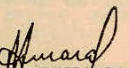
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001679

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17882/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de três (03) anos e cento e setenta e quatro (174) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 26.12.73 e 28.04.75 e 02.06.75 e 21.07.77, em que prestou serviços a entidades privadas, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001680

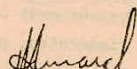
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso

das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12191/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ORLANDO NUNES RODACHI, Escrivão Distrital de Barreirinho, Comarca de Laranjeiras do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos e duzentos e vinte e cinco (225) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e a lusivas aos anos de 1968 a 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

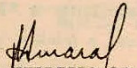
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001681

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29796/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DO ROCIO SORFIATTI BISCAIA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 13.02.89 e 12.02.94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001682

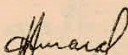
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16782/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEYDE GARCIA DE OLIVEIRA LOYOLA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Telêmaco Borba, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e trezentos e cinquenta (350) dias, referente ao dobro

das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1971 a 1979 e 1981 a 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001683

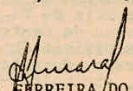
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31215/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ARMINDO LUIZ GNOATTO, Tabela de Notas, acumulando, precariamente, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Barracão, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

- a) duzentos e sessenta e um (261) dias, correspondente ao período compreendido entre 06.04.59 e 22.12.59, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Barracão;
- b) um (01) ano e cento e dezenove (119) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.01.60 e 30.04.61, por serviços prestados à Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira (Estado de Santa Catarina).

Curitiba, 29 de julho de 1994


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário em exercício

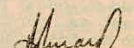
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001684

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32718/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1391, de 16 de junho de 1994, a ROSELY DE MORAES CAMPOS, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário em exercício

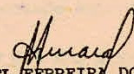
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001685

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31970/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 20 de junho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1342, de 13 de junho de 1994, a CLAUDIA SABATOSKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e cinco (25) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário em exercício

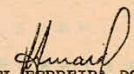
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001686

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31096/94, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de maio do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1138, de 06 de maio de 1994, a IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001687

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32985/94, resolve

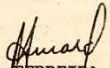
INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de julho do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1993, concedidas através da Ordem

de Serviço nº 1339, de 09 de junho de 1994, a CARLOS ADIR DA MAIA, Agente de Serviço Externo, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.464/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.


 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Secretário em exercício

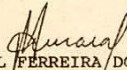
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001688

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46621/93, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de março de 1993, as férias alusivas ao ano de 1992, concedidas através do protocolado sob nº 790/93, a SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN, Agente Técnico Administrativo, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Secretário em exercício

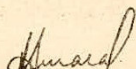
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001689

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.028/94, resolve

DESIGNAR

CECÍLIA ROSA MALINOWISKE, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de julho do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Processo Crime, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, LEDA SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 SECRETÁRIO em exercício

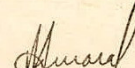
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001690

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das

DESIGNAR

AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Elaboração da Folha de Pagamento, da Seção de Folha de Pagamento, da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento do titular, RICARDO TRISTÃO PIETRANGELO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 SECRETÁRIO em exercício

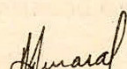
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001691

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.217/94, resolve

DESIGNAR

GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA, Telefonista, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle de Assistência Técnica, da Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviço Gerais, durante o afastamento do titular, MARIA APARECIDA DEMÉTRIO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


 ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 SECRETÁRIO em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001692

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32099/94, resolve

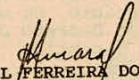
DESIGNAR

MARIA HELENA GRUDZIEN, Desenhista, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Projetos, da Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do

Departamento do Patrimônio, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

CONCEDER

Curitiba, 29 de julho de 1994.

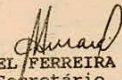

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

a GILBERTO MOURA, Copeiro, PJ-III, nível 10, do do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de outubro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20.06.89 e 19.06.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001693

Curitiba, 29 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33.614/94, resolve


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001696

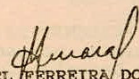
DESIGNAR

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32077/94, resolve

ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 30 de junho do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Assistência Psicológica, do Centro de Assistência Médica-Social, do Gabinete do Secretário, durante o afastamento do titular, MARIA DE LOURDES ORTIGARA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

CONCEDER

Curitiba, 29 de julho de 1994.

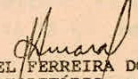

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

a CELSO DA SILVA XAVIER, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001694

Curitiba, 29 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33110/94, resolve


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001697

DESIGNAR

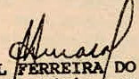
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31765/94, resolve

LUIZ ANTONIO DE SOUZA, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de julho do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Apoio As Salas de Sessões, da Seção de Controle Geral, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, durante o afastamento do titular HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.


CONCEDER

à MARIA AMELIA KNAPKI, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 16 de junho do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001695

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001698

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33037/94, resolve

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31763/94, resolve

CONCEDER

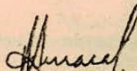
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001701

à SHIRLEI DE JESUS ALVES DE PAULA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 21 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29701/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

CONCEDER

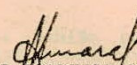

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

a WILSON COSTA PINTO, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 30 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001699

Curitiba, 29 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30130/94, resolve


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

CONCEDER

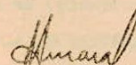
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001702

a ZENAIDE VIEIRA SOARES, Agente de Conservação, PJ-III, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte e seis (26) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 30 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33617/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

CONCEDER

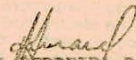

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001700

a CELIA BEATRIZ DE CASTRO FAYAD, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, a partir de 27 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de julho de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34356/94, resolve


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

CONCEDER

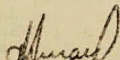
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001703

a VERA LUCIA DOMINGUES SENNA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 04 de julho do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23907/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

CONCEDER



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

à DIRCE DA SILVA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em

prorrogação, a partir de 07 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n. 6174/70.

A U T O R I Z A R

Curitiba, 29 de julho de 1994.

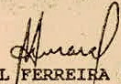

ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

AUREA CÉLIA BURCOSKI, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranaguá, a usufruir os vinte e seis (26) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1991, a partir de 05 de junho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n° 923, de 26 de abril de 1994.

ORDEM DE SERVIÇO N° 001704

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 28975/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

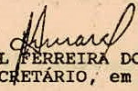
ORDEM DE SERVIÇO N° 001707

C O N C E D E R

à FLORENTINA LORENÇA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 08 de junho do ano em curso, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n. 6174/70.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32725/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N° 001705

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 32279/94, resolve

A U T O R I Z A R

MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE ALMEIDA, Agente de Serviços Gerais, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 11 de julho do ano em curso, interrompidas através da Ordem de Serviço n° 603, de 17 de março de 1994.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N° 001708

A U T O R I Z A R

MARILDA CARRARO MERLIN, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 18 de julho do ano em curso, os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, interrompida pela Ordem de Serviço n° 942, de 26 de abril de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 30314/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO em exercício

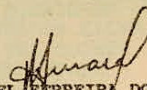
ORDEM DE SERVIÇO N° 001706

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n° 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n° 27548/94, resolve

A U T O R I Z A R

ROBERTO JOSÉ PACHECO, Oficial Judiciário, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 20 de junho do ano em curso, os cinco (05) dias restantes de licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço n° 1645, de 27 de novembro de 1990.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001709

rais, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32837/93, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

R E T I F I C A R

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001712

a letra b da Ordem de Serviço nº 559, de 14 de março de 1994, a fim de que da mesma passe a constar que o tempo ali contado corresponde ao período compreendido entre 22.07.74 e 09.05.83, e não como figurou.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31804/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

L O T A R

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001710

SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídica, do Departamento Econômico e Financeiro, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.983/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

R E T I F I C A R

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001713

a Ordem de Serviço nº 1659, de 20 de julho de 1994, a fim de que passe a constar que as designações ali procedidas, são a partir de 09 de junho do ano em curso, e não como figurou.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 16006/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
SECRETÁRIO, em exercício

T R A N S F E R I R

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001711

para o dia 1º de julho do ano em curso, o início das férias alusivas ao ano de 1993, concedidas a VALTER JORGE CATALAN, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavai, concedidas através da Ordem de Serviço nº 880, de 14 de abril de 1994.

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, em exercício, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32414/94, resolve

Curitiba, 29 de julho de 1994.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Secretário, em exercício

L O T A R

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

residentes fora de Londrina, e, no exame sumário dos autos, verifica-se não estarem presentes os pressupostos exigidos pela lei para concessão da ordem, razão pela qual a liminar deve ser indeferida.
 Prossiga-se como determina a lei.
 Curitiba, 25 de julho de 1994.
 Des. Ronald Accioly Rodrigues da Costa,
 Presidente.

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 DESEMBARGADOR RELATOR**

HABEAS CORPUS CRIME

002.PROCESSO : 0034805-0
 COMARCA : MARINGÁ
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 IMPETRANTE : CLOVIS AMARAL (ADVOGADO)
 PACIENTE : WALDIR MARCELO AGUILIERI REU PRESO
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DESPACHO :

1. Deixo de deferir a liminar por entender não configurados, até o momento, os requisitos para sua concessão; não se sabe, inclusive qual o crime e imputado ao paciente e se este Pretório tem competência para julgar o pedido.

2. Solicitem-se, com urgência, informações ao Sr. Juiz apontado como autoridade coatora.

Curitiba, 30 de junho de 1994.
 Des. Plínio Cachuba,
 Relator.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 63/94.-

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
NILSON PEDRO WENZEL	001 0033878-9

**VISTA AO(S) ADVOGADO(S) - PARA APRESENTAR CONTRA-RAZÕES
 PRAZO : 03 DIAS**

ADV.: NILSON PEDRO WENZEL

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0033878-9
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 5A VARA CRIMINAL
 APELANTE : JOSE PEREIRA
 ADVOGADO : RONE MARCOS BRANDALIZE
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 ASS ACUSACAO : SILMARA APARECIDA DOS SANTOS
 ADVOGADO : NILSON PEDRO WENZEL
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. MARTINS RICCI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 64/94.-

2A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
EDVAL MONTEIRO RODRIGUES	001 0034323-3

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 DESEMBARGADOR PRESIDENTE**

HABEAS CORPUS CRIME

001.PROCESSO : 0034323-3
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 2A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 IMPETRANTE : EDVAL MONTEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)
 PACIENTE : CLODOALDO GUSTAVO SOFKA REU PRESO
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA
 DESPACHO :

Trata-se de "Habeas Corpus" com pedido de concessão liminar, no qual o paciente Clodoaldo Gustavo Sofka sustenta, primordialmente, estar a sofrer constrangimento ilegal devido ao particular de se encontrar preso desde 15 de dezembro de 1993, sem que tenha sido concluída a instrução criminal. Pela informação de fls. 38 verso, fornecida pelo Juízo processante, toma-se ciência que os autos estão para receber a respectiva sentença.

E, no exame sumário dos autos, verifica-se não estarem presentes o "fumus boni iuris"

e o "periculum in mora", razão pela qual a liminar não está a merecer atendimento.

Prossiga-se, abrindo-se vista dos autos a douta Procuradoria Geral de Justiça.

Intime-se.

Curitiba, 15 de julho de 1994.

Des. Lima Lopes,
 Presidente em exercício.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/94.

O Desembargador NEGI CALIXTO, Corregedor Geral da Justiça do Estado, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos autos sob nº 23356/94-TJ e atendendo ao disposto no artigo 20, Item XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça faz saber a

LUIZ MARCELO GIOVANETTI, Escrivão Distrital de Copacabana do Norte, Comarca de Mandaguaçu, que tendo sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por mais de 30 (trinta) dias, consecutivos, fica convidado pelo presente Edital de Chamamento a justificar no prazo de 10 (dez) dias, contados na data da primeira publicação, seu afastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos termos do artigo 187 do C.O.D.J.

Curitiba, 06 de julho de 1994.

NEGI CALIXTO

Corregedor Geral da Justiça

TRIBUNAL DE ALCADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 171/94

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12511/94 e "ad referendum" do Órgão Especial, resolve:

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Doutor WALTER BORGES CARNEIRO, Juiz deste Tribunal, 35 (trinta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 2o., do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 28 de julho de 1994.

LUIZ VIEL
 Presidente

Secretaria

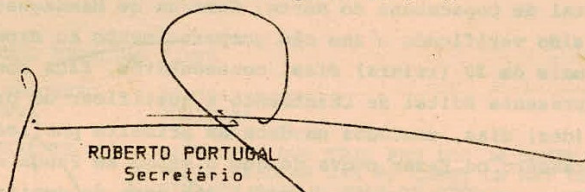
ORDEM DE SERVIÇO N. 254/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12528/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de PAULINO IWANE KOTAKA JUNIOR, matrícula n. 5402, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 243/94, de 11 de julho de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 255/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

C O N C E D E R

a ANA PAULA KALED ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, matrícula n. 5384, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 01.

Curitiba, 29 de julho de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

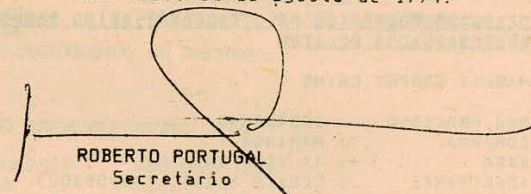
ORDEM DE SERVIÇO N. 256/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12547/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas a 1993, de NEI RAMOS, matrícula n. 344, Motorista nível 5, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 240/94, de 06 de julho de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

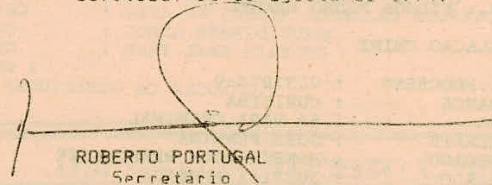
ORDEM DE SERVIÇO N. 257/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12546/94, resolve:

T R A N S F E R I R

as férias legais alusivas ao presente exercício, de DIRCEU ANTONIO BOLLIS, matrícula n. 292, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, antecipadas pela Ordem de Serviço n. 246/94, de 18 de julho de 1994, para serem usufruídas em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

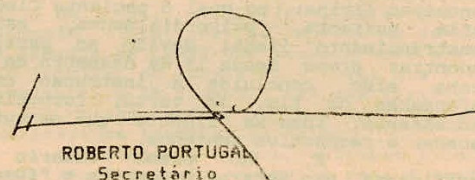
ORDEM DE SERVIÇO N. 258/94

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 12543/94, resolve:

C A S S A R

por necessidade do serviço, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n. 198/94, de 10 de junho de 1994, a ROSELIS PEDROSO, matrícula n. 5212, Oficial Judiciário nível 5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, assegurando à interessada o direito de usufruir os 59 (cinquenta e nove) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 01 de agosto de 1994.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário